



OFÍCIO Nº 028/2022 – CMS/RO

Rio das Ostras, 4 de abril de 2022

À

Ílma. Sra.

LUCIANE AMARAL

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região

Assunto: Centro de Reabilitação de Rio das Ostras

Ilustríssima Senhora,

O Centro de Reabilitação de Rio das Ostras até março de 2021 funcionava regularmente no prédio situado na Rua Laércio Lúcio de Carvalho, em frente ao pronto-socorro municipal.

Com a erupção da pandemia da COVID19, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras – SEMUSA, em março de 2020, decidiu que o pronto-socorro funcionaria como centro de referência e que deveria estabelecer um centro de triagem compartilhando o prédio até então utilizado pelo Centro de Reabilitação.

Em março de 2021, foi comunicado aos servidores do Centro que eles deveriam desocupar o prédio e procurar novos postos, em outras unidades. A Sra. Daniela Medeiros Mafra, gerente do Centro de Reabilitação, visando evitar o desmantelamento da equipe multidisciplinar, saiu a procura de um local que pudesse abrigar o Centro e dar continuidade aos serviços prestados, já afetados pela pandemia.

Em abril de 2021, o Centro de Reabilitação foi transferido, em caráter provisório, para o Parque Municipal que abriga um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Logo após iniciaram-se reformas no prédio originalmente ocupado pelo Centro de Reabilitação.

Em julho de 2021, o Conselho Municipal de Saúde - CMS visitou as instalações provisórias do Centro de Reabilitação e emitiu um relatório onde ficaram evidenciadas algumas deficiências e vislumbradas algumas potencialidades. Nesta ocasião, o então Subsecretário de Atenção Especializada – Sr. Ariem da Silva Gomes, assegurou que o Centro retornaria às dependências originais dentro de 60 dias.

Em janeiro de 2022, a Dra. Jane Blanco Teixeira, então Secretária de Saúde, no decorrer de uma reunião ordinária do CMS, declarou que o plano “A” era, de fato, retornar o Centro ao local de origem.

As anotações constantes do relatório do CMS provocaram contestações, expressas no Memorando nº 012/02.02.2022, assinado por Daniela Medeiros Mafra e enviado à SEMUSA, com cópia para a Subsecretaria de Atenção Especializada e para o CMS.

Como a SEMUSA ficou inerte, sem se manifestar em relação ao relatório apresentado pelo CMS e em relação à réplica do Centro de Reabilitação e considerando ainda rumores dando conta que o local original do Centro seria ocupado por outra unidade de saúde, o CMS convocou uma reunião extraordinária, com a participação de usuários, profissionais do Centro, SEMUSA e CMS para esclarecer a questão.



Na reunião extraordinária, realizada em 28 de março p.p., restou evidenciado que o Centro de Reabilitação permanecerá nas atuais instalações provisórias até que um novo imóvel a ser adquirido e reformado seja disponibilizado.

Experiências recentes mostram que este processo não durará menos de um ano, ou seja, a volta à normalidade, inicialmente prevista para setembro de 2021, ocorrerá, na melhor das hipóteses, em abril de 2023.

Neste contexto, é nossa obrigação destacar que temos severas críticas em relação às dependências atualmente utilizadas.

O local é mal servido pelo transporte público e situado em área de risco. O horário de atendimento se sujeita ao horário de funcionamento do CRAS. O acesso interno é feito em vias com paralelepípedos, inundadas em tempos de chuva. O atendimento fisioterápico é prestado em um salão, sem nenhuma privacidade, sem refrigeração, com poucos ventiladores e com equipamentos precários. O abastecimento de água, irregular, é provido por caminhões-pipa. Uma saleta é compartilhada por diversos profissionais que têm que se revezar para atender os pacientes e familiares. Não há lavatórios e os profissionais recorrem ao uso de álcool em gel para suprir esta deficiência. Há também falta de profissionais.

Poderíamos nos estender “ad-infinitum” relacionando observações captadas pelos membros do CMS, diga-se de passagem, não necessariamente especialistas na matéria.

Considerando todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que, no exercício das competências deste Conselho Regional, promova uma urgente fiscalização no Centro de Reabilitação de Rio das Ostras para corrigir as deficiências expostas e outras que não escaparão do olhar acurado desse Conselho Regional.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e, sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VANDERLEI CAMPOS
Presidente Interino